Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 197/2014

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com o Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), lança o presente edital, referente ao processo 23100.001712/2014-27, para seleção de tutores para atuarem no curso de *Aperfeiçoamento em Docência na Escola de Tempo Integral*, regulamentado pela Secretaria da Educação Básica (SEB) no município de Uruguaiana/RS.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

a) auxiliar o professor na tarefa de organizar o espaço físico onde a aula ocorrerá;
b) estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
c) acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
d) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
e) acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo 24 horas, os e-mails recebidos;
f) propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
g) providenciar a abertura e mediar as atividades realizadas em ambientes virtuais tais como fóruns e chats, conforme planejamento prévio do professor responsável pelo módulo;
h) informar a coordenação problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
i) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 03 (três) vagas de tutoria, remunerada com bolsa, conforme quadro 01.

Quadro 01 – Do número de Vagas

N° de Vagas	Carga horária	Requisitos
03	20 horas semanais	Possuir graduação (preferencialmente na área de licenciatura)

3. DAS BOLSAS

Os tutores selecionados receberão bolsa no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) durante o período de 06 (seis) meses a ser paga pela Secretaria da Educação Básica (SEB) via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio de sistema específico, o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB). Todas as responsabilidades relativas ao pagamento de tutores cabem exclusivamente ao FNDE, ficando a UNIPAMPA com o

encargo de alimentar o sistema com os dados dos bolsistas aptos a receberem as cotas de bolsas.
A regulamentação do pagamento de bolsas pela SEB está disposta na Resolução nº 24 de 16 de agosto de 2010.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. Período de inscrições: de 25/08/2014 a 02/09/2014.
4.2. O candidato deverá enviar um e-mail para formacaocontinuada.uruguaiana@unipampa.edu.br com o anexo (devidamente preenchido) disponível neste edital: Ficha de Inscrição do Candidato, (Anexo 01) juntamente com seu Currículo Lattes salvo em formato PDF.
4.3 A ausência dos anexos exigidos acima, anulará a inscrição do candidato.

5. DO CRONOGRAMA

25/08/2014	Lançamento do Edital
25 a 02/09/2014	Período de Inscrição para seleção de tutores
03/09/2014	Divulgação da data, local e horário das entrevistas em http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/
04 a 05/09/2014	Entrevistas com os candidatos homologados
08/09/2014	Divulgação dos resultados provisórios em http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/
09/09/2014	Prazo para recursos
10/09/2014	Resultado Final em http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/
11/09/2014	Reunião com os selecionados

6. DOS REQUISITOS
6.1- Ter diploma de curso de Graduação – preferencialmente na área de licenciatura.
6.2- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para acompanhamento do curso;
6.3- Ter domínio no uso das tecnologias da informação e da comunicação;
6.4- Possuir, preferencialmente, conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*;
6.5- Ter preferencialmente experiência de atuação em projetos de extensão na área da Educação.

7. DO PROCESSO SELETIVO
O processo seletivo à bolsa para a vaga de tutor no curso de aperfeiçoamento *Docência na Escola de Tempo Integral* ocorrerá no período de 29 de agosto a 05 de setembro e constará de:
I - Análise do currículo lattes;
II - Entrevista com o candidato

7.1. Os critérios na análise do currículo lattes
A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, com peso de 80% (oitenta por cento) do valor da nota final e segue conforme quadro 2.

Quadro 2: Critérios de análise do Currículo Lattes

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Experiência como docente em escola pública (02 pontos por ano de atuação)	02	20
Experiência como docente em cursos (01 ponto por ano de atuação)	01	10
Experiência como docente ou tutor em educação a distância (03 pontos por semestre de atuação)	03	30
Experiência com o uso de tecnologias de informação e comunicação (01 ponto por curso de aperfeiçoamento)	01	10
Curso de Graduação na área de licenciatura	10	10

7.2 DA ENTREVISTA
7.2.1. As entrevistas para a seleção serão agendadas pela Coordenação do curso de aperfeiçoamento *Docência na Escola em Tempo Integral*, e as datas, horários e local serão divulgados até 03 de setembro em http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais; 8.2.2. A entrevista tem previsão de duração de, no máximo, vinte minutos (20 min.) e tem como objetivo avaliar a competência do candidato para atuar como tutor no curso de aperfeiçoamento *Docência na Escola de Tempo Integral.*
7.2.3. A entrevista valerá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final.

7.3 DA CLASSIFICAÇÃO
7.3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das **Notas Finais** (NF) do processo seletivo;
7.3.2. A NF do processo seletivo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita: **NF = (NE*80)+(NC*20)/100**
7.3.3. a ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

7.4. DA DESCLASSIFICAÇÃO
Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário informados pela Coordenação Geral no endereço http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais, e que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no curso.

7.5. DO DESEMPATE
Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise do currículo lattes.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso administrativo contra os resultados provisórios apresentados pela Coordenação do curso de aperfeiçoamento *Docência na Escola de Tempo Integral*. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação do Curso por meio do correio eletrônico formacaocontinuada.uruguaiana@unipampa.edu.br.

8.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos;

8.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. DOS RESULTADOS

A homologação do resultado final da classificação será publicada a partir de 10 de setembro de 2014 no site http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/

No caso de futuras substituições de bolsistas serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos no âmbito do Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Bagé, 25 de agosto de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone Celular:
Telefone Profissional:
Profissão:
Instituição de Atuação Profissional:
Curso de Ensino Superior que Cursou: